

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2015 / 2016**

**INDICAÇÃO DE Nº 042 DE 13 DE ABRIL DE 2015.**

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando a **instalação de alambrado no campo de futebol do Bravin, localizado na Comunidade de Córrego Paixão, interior do Município de Marilândia.**

**JUSTIFICATIVA**

O referido benefício se faz necessário tendo em vista a falta de proteção em volta do campo, pois sempre quando há algum jogo neste local os atletas sofrem por terem que buscar a bola no meio do mato ou até mesmo a bola pode atingir alguma residência próxima e veículos que constantemente estão estacionados próximos ao campo e isso pode acarretar algum incidente sério pois pode atingir alguma criança e até mesmo um adulto e causar sérios danos a saúde dos mesmos. Esta melhoria é esperada por toda população que usufrui do espaço, além disso, com o alambrado, o uso do mesmo será mais disciplinado, o que irá conservar o local.


Marilândia – ES, 13 de abril de 2015.

Vereadores Autores:

  
**DOUGLAS BADIANI**

  
**MAURICIO BRAVIN**

**PROTOCOLO**  
Camara Municipal de Marilândia-ES  
N.º 290 Fls. 041 Livro 010  
Marilândia ES, Em: 13 / 04 / 2015

Encaminha-se as seguintes informações  
Em, 24 / 04 / 15  
  
PRESIDENTE